

PORTARIA nº 279, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Processante composta pelos funcionários públicos Caroline Gesteira Gonçalves, matrícula nº 43003350, Eliete Costa de Souza Brito, matrícula nº 11282277, e Victor Ferreira Paes Cardoso, matrícula nº 92001147, para, sob a presidência do primeiro, lastreados na Lei Estadual nº 12.209/2011, conduzir processos sancionatórios no âmbito da SEAP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, Secretário de Estado, em 10/05/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00089699992** e o código CRC **EB03B0FC**.



Processo: 023.8098.2023.0009561-44

Com amparo no princípio da autotutela que rege a Administração Pública, torno sem efeito a Decisão ao id. 00075055117 do processo SEI 023.8098.2023.0009561-44, publicada no D.O.E. 20 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - No 23.751, e, portanto, INDEFIRO o pleito do(a) servidor(a) CLÁUDIO FERNANDO BRITO DE SOUZA, Agente Penitenciário(a), Matrícula 23592623, nomeado em 07/01/2016, alusivo à conversão de licença prêmio em pecúnia, pertinente ao quinquênio 2014/2019, na esteira das informações constantes aos ids. 00088798234 e 00089721634 do referido processo.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8114.2023.0009204-12

Com amparo no princípio da autotutela que rege a Administração Pública, torno sem efeito a Decisão ao id. 00075096969 do processo SEI 023.8114.2023.0009204-12, publicada no D.O.E. 20 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - No 23.751, e, portanto, INDEFIRO o pleito do(a) servidor(a) Fredson Cajaíba Rocha, Agente Penitenciário(a), Matrícula 23.600.356, nomeado em 08/06/2016, alusivo à conversão de licença prêmio em pecúnia, pertinente ao quinquênio 2014/2019, na esteira das informações constantes aos ids. 00088889378 e 00089207510 do referido processo.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8111.2023.0013686-90

Com amparo no princípio da autotutela que rege a Administração Pública, torno sem efeito a Decisão ao id. 00081439950 do processo SEI 023.8111.2023.0013686-90, publicada no D.O.E. 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - No 23.813, e, portanto, INDEFIRO o pleito do(a) servidor(a) CAIO HENRIQUE CAVALCANTE CUNHA, Agente Penitenciário(a), Matrícula 23600472, nomeado em 24/05/2016, alusivo à conversão de licença prêmio em pecúnia, pertinente ao quinquênio 2014/2019, na esteira das informações constantes aos ids. 00088608068 e 00089722903 do referido processo.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA nº 279, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Processante composta pelos funcionários públicos Caroline Gesteira Gonçalves, matrícula nº 43003350, Eliete Costa de Souza Brito, matrícula nº 11282277, e Victor Ferreira Paes Cardoso, matrícula nº 92001147, para, sob a presidência do primeiro, lastreados na Lei Estadual nº 12.209/2011, conduzir processos sancionatórios no âmbito da SEAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00787171 de 10 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO Nº 00777374 de 19 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JORGINA SILVA SANTOS**, matrícula nº 92017291.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00787250 de 10 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESLIGAMENTO EXONERACAO CARGO EFETIVO Nº 00777954 de 19 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALAN CARVALHO CERQUEIRA**, matrícula nº 23592660.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00784609 de 10 de Maio de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO Nº 00775245 de 13 de Abril de 2024,

publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LEONARDO GALEAO DOS SANTOS PORTO**, matrícula nº 92079554.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

BAHIA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Portaria nº 021/2024

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **ELITÂNIA AMORIM REIS**, matrícula 92088656 e **ÁGUIDA DE MIRANDA MOREIRA**, matrícula 92092166, para atuarem como **Agentes de Contratação** da **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI**.

§ 1º - Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º - Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º. Designar os servidores **SUIANE OLIVEIRA SANTOS** matrícula 92035643, **MARIA DE LOURDES GONÇALVES MEDEIROS** matrícula 61000717, **MARIA DO AMPARO VAZ BORGES BACELLAR** matrícula 10180244 e **ELIETE MARA ROCHA NERY**, matrícula 10095899, para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 46/2023, de 29 de agosto de 2023, publicada no DOE de 30/08/2023.

Gabinete do Secretário, em 10 de maio de 2024.

WALLISON OLIVEIRA TORRES

Secretário

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 015/2022. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Barra do Choça - OBJETO: Acrescentar o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Oberdam Rocha Dias/Prefeito Municipal de Barra do Choça - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 020 de 10 de maio de 2024 O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei Estadual nº 12.209 de 2011,

Resolve:

Designar o servidor **KLEBER ALMEIDA FREITAS**, matrícula nº 28618713-3, para promover a Investigação Preliminar destinada à apuração das responsabilidades acerca dos fatos narrados e elementos juntados no bojo do Processo SEI nº 028.2209.2021.0002657-61, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, para apresentar o Relatório Final.

Gabinete do Secretário, em 10 de maio de 2024.

Marcus de Almeida Gomes

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Portaria Nº 021 de 10 de maio de 2024 O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, Resolve: